

# Funbep Com você

Informativo bimestral • Fundo de Pensão Multipatrocinado

ano 17 nº 93  
jan/fev  
2019



## Workshop Jurídico de Previdência Complementar

Acompanhe os principais temas abordados no evento promovido pelo Funbep que reuniu especialistas para tratar das questões judiciais mais relevantes atualmente no setor, ampliando o conhecimento de aspectos essenciais para a gestão da entidade e de seus planos.



### Imposto de renda

Atenção às informações sobre seu plano para preencher a Declaração de IR.



### Dia do Aposentado

Funbep homenageia seus aposentados em cerimônia nacional.



## Um CNPJ para cada plano

O Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) aprovou por unanimidade a proposta do registro de CNPJ por plano, em reunião realizada no dia 11 de dezembro do ano passado.

Dessa forma, cada plano de benefício terá um número próprio no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). A decisão visa mitigar riscos e segregar o patrimônio pertencente aos planos. Em entrevista ao **Com você**, o diretor presidente do Funbep, Reginaldo Camilo, explica o significado dessa medida:

### Como surgiu essa proposta?

Em 2004, foi criado o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB). À época, acreditava-se que a identificação dos planos através do registro no CNPB seria suficiente para acomodar as particularidades das entidades que administravam mais de um plano e tinham diversas patrocinadoras. Ao longo do tempo, porém, percebeu-se que muitos órgãos não reconheciam o CNPB do plano, mas somente o CNPJ da fundação, levando a situações em que se onerava um determinado plano por questões de outro plano gerido pela mesma

entidade. Por isso, o tema entrou na pauta da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), há cerca de dez anos, e exigiu um grande esforço de esclarecimento dos representantes do governo no CNPC para aprovação dessa norma.

### Qual é, então, a diferença do CNPB e do CNPJ por plano?

O CNPB é um número de registro específico de cada plano, enquanto o CNPJ é um número de registro da fundação. Daí a confusão. A entidade faz a gestão de planos de benefícios previdenciários, mas a propriedade dos ativos e a responsabilidade pelos passivos são relativas a cada plano. Apesar de o CNPB já identificar cada um dos planos sob administração de uma fundação, vários órgãos de registro de propriedade (imóveis, por exemplo) só o fazem através do CNPJ, criando uma situação em que a entidade

acaba figurando como proprietária. Essa confusão tem que ser eliminada para evitar o uso indevido dos recursos de um plano por demandas relacionadas a outro.

### Qual o impacto dessa aprovação?

O CNPJ individual trará uma identidade mais clara para os planos, evitando os riscos de “contágio”. Há casos, por exemplo, de bloqueios judiciais ligados a um determinado plano que foram feitos nas contas de outro. Isso acontece porque o Judiciário identifica o devedor pelo CNPJ da entidade e não pelo CNPB do plano. Haverá, portanto, maior segurança e assertividade quanto aos eventos envolvendo cada plano, o que é essencial para seus participantes e as patrocinadoras. Para as entidades, será possível identificar os planos

que demandam maiores ou menores esforços de gestão, facilitando a adequada atribuição de custos administrativos, por exemplo. Em termos de governança, devemos ganhar mais agilidade em diversos processos, uma vez que os registros legais e contábeis, por exemplo, serão relativos ao plano e não mais à entidade.

### Há risco de aumento de custos com essa segregação?

Poderá haver custos específicos na implantação, mas que deverão gerar benefícios futuros, tanto por evitar os riscos de “contágio” mencionados quanto por incrementar a transparência e a agilidade nos processos operacionais. No nosso caso, teremos poucos impactos, uma vez que já administramos cada plano de forma segregada. Precisaremos, porém, tratar dos registros de alguns ativos e passivos que hoje estão correlacionados ao CNPJ do Funbep e não aos respectivos planos.

### Quando a medida deverá entrar em vigor?

Segundo a Resolução do CNPC, a adaptação poderá ocorrer até 2020, mas ainda dependemos da edição de normas e instruções procedimentais.

# Reforço nas estruturas de governança

Ao longo de 2018, o Funbep levou adiante uma série de iniciativas para aprimorar ainda mais sua governança.

Entre elas, está a decisão da patrocinadora de indicar novos representantes para a Diretoria e os Conselhos (Deliberativo e Fiscal), com a escolha de profissionais que continuarão garantindo a qualidade na gestão da entidade.

“O processo de gestão e controle de investimentos também foi revisto, com a segregação de funções, o que levou à substituição de nosso antigo diretor de Investimentos e AETQ, Pedro Boainain, por Tatiana Grecco”, comenta o diretor presidente do Funbep, Reginaldo Camilo. “Adicionalmente, foi criada uma gerência para controle de investimentos, para dar maior suporte na avaliação dos riscos de gestão do patrimônio, adequando a entidade às demandas da Resolução CMN 4.661/18.”



Outra medida de destaque foi a indicação de um novo membro para a Diretoria com maior foco e especialização nas questões jurídicas: o advogado Ricardo Giusti que contará com uma estrutura dedicada e especializada nos aspectos relacionados aos processos do Funbep.

Segundo Reginaldo Camilo, a governança se configura em uma série de estruturas, medidas e processos para assegurar o cumprimento dos objetivos da entidade e dos planos sob a sua gestão, dentro das normas legais e regulatórias e com a integral observância de seu Estatuto e dos Regulamentos dos planos. “Ampliamos, assim, a tranquilidade e confiança dos participantes, por meio do cumprimento dos contratos beneficiários, tanto na boa gestão dos recursos quanto no pagamento dos benefícios.”

## MUDANÇAS NAS POLÍTICAS E NO RPGA

Na última reunião de 2018 do Conselho Deliberativo, foram aprovadas alterações nas Políticas de Investimentos dos planos para 2019, em cumprimento às exigências da Resolução CMN 4.661/18 relativas à segmentação de ativos (em renda fixa, renda variável, estruturados, imóveis e empréstimos), aos novos limites por categoria e à forma de investir em imóveis. Para saber mais, acesse o site do Funbep, clique em **Meu Plano** > (escolha o seu plano) >

### Política de Investimentos.

Foram também definidas mudanças no RPGA – Regulamento que disciplina o Plano de Gestão Administrativa (PGA) e estabelece regras e critérios para a gestão administrativa dos planos. As adequações atendem à Resolução CNPC 29/2018 no que diz respeito, entre outros aspectos, à fonte de custeio e à forma de constituição e destinação/ utilização do fundo administrativo registrado no PGA.



O Funbep está pronto para ouvir os participantes e assistidos, responder às suas necessidades e aperfeiçoar sempre seu relacionamento com você.

Para contatar a entidade, você pode utilizar o canal de atendimento de sua preferência:

**Por telefone**  
 (De 2ª a 6ª feira, das 8h às 19h)  
 4090 1640  
**Capitais e Regiões Metropolitanas (novo)**  
 0800 722 8040  
**Demais localidades**  
 0800 770 2399  
**Pessoas com deficiência auditiva e de fala**

**Pela Internet**  
 www.funbep.com.br  
 Canal “Fale Conosco”

**Pessoalmente**  
 (De 2ª a 6ª feira, das 10h às 17h)  
 Rua Marechal Deodoro, 869  
 – 17º andar – Centro  
 - CEP 80060-010  
 Curitiba – PR

**Envie suas sugestões de matéria para o Canal “Fale Conosco”. Participe!**



Informativo bimestral do Funbep  
 • Elaboração Palavra. Oficina de Textos, (11) 3817-4829 •  
 Jornalista responsável: Beth Leites (MTb 20.273) • Projeto gráfico: 107artedesign • O Funbep não se responsabiliza por decisões tomadas com base nas matérias divulgadas nesta publicação.

# 4 ■ imposto de renda

## As informações sobre seu plano para o IR

É sempre bom preparar a Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda com antecedência e cuidado para evitar dores de cabeça. Todos os anos, pequenos erros de digitação de nomes ou números levam milhares de Declarações para a chamada “malha fina”. Em 2018, foram 628 mil casos de retenção.

Quem tem a Declaração retida para verificação de eventuais equívocos, pendências ou omissões precisa tomar uma série de providências para regularizar a situação. Confira, a seguir, os principais pontos de atenção para assegurar a correção da sua Declaração:




Deve entregar a Declaração quem\*:

- Recebeu rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70
- Obteve rendimentos isentos, não tributáveis, acima de R\$ 40 mil
- Tem bens ou direitos de valor total maior que R\$ 300 mil
- Fez operações em bolsas de valores, de mercadorias e de títulos futuros
- Teve ganho de capital na venda de imóveis, veículos e outros bens sujeitos a IR

\* Informações disponíveis no fechamento desta edição, é importante checar se houve alguma alteração posterior.



Para conhecer todos os requisitos, consulte o site da Receita Federal 

## SEU INFORME DE RENDIMENTOS

Os assistidos do Funbep receberão, via correio, seu Informe de Rendimentos, com todas as informações necessárias para a Declaração. O documento também está disponível na Área do Participante do site e no aplicativo do Funbep.

### Os prazos do IR 2019 para pessoas físicas



Até o final de fevereiro	▶ A Receita libera o programa IRPF 2019 para download
7 de março	▶ Começa o prazo de envio da Declaração
30 de abril	▶ Último dia de entrega

Veja, na próxima página, a explicação de seu Informe de Rendimentos, item por item

# 5 imposto de renda

Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2019		Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Ano-calendário de 2018	
Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>			
1. FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA			
CNPJ / CPF	Nome Empresarial / Nome Completo		
76.629.252/0001-46	FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO		
2. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS			
CPF	Nome Completo		
Natureza do rendimento:			
PAGAMENTO DE BENEFÍCIO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA			
3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE		Valores em Reais	
1. Total dos rendimentos tributáveis		0,00	
2. Contribuições a entidades de previdência complementar privada		0,00	
3. Pensão Alimentícia (preencher também o quadro 7)		0,00	
4. Imposto sobre a renda retido na fonte		0,00	
4. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS		Valores em Reais	
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria e pensão (65 anos ou mais)		0,00	
2. Pensão e aposentadoria por moléstia grave ou por acidente em serviço		0,00	
3. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria e resgate – (contribuições de 89 a 95 IN 1343/13)		0,00	
4. Outros (especificar também o quadro 7):		0,00	
5. RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA		(rendimento líquido) Valores em Reais	
1. 13ª Complementação / Abono Anual		0,00	
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário complementação / Abono Anual		0,00	
3. Optantes Regime Regressivo ou Residentes no Exterior		0,00	
6. RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE		ART. 12 - A DA LEI Nº 7.713, DE 1988 (sujeitos à tributação exclusiva) Qtd de meses	
6.1 Quantidade de meses:		0,00	
Natureza do rendimento: PAGAMENTO DE BENEFÍCIO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA		Valores em Reais	
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive 13ª Complementação / Abono Anual)		0,00	
2. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		0,00	
3. Imposto sobre a renda retido na fonte		0,00	
4. Rendimentos isentos de pensão e aposentadoria por moléstia grave ou aposentadoria por acidente em serviço		0,00	
5. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria – (contribuições de 89 a 95 IN 1343/13)		0,00	
7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB n.º 1.682 de 28 de dezembro de 2016

## 1 Informar como Fonte Pagadora:

- CNPJ | 76.629.252/0001-46
- Nome | Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado

## 2 Seus dados: CPF e Nome

## 3 Rendimentos tributáveis, deduções e imposto de renda pago:

1. Total dos valores brutos tributáveis recebidos, resgates tributáveis, sem o valor do Abono Anual (13º) e exigibilidade suspensa.
2. Total das contribuições realizadas para o seu plano de previdência privada.
3. Total dos valores pagos referentes à Pensão Alimentícia, sem o valor do Abono Anual.
4. Total do Imposto de Renda retido mensalmente sobre rendimentos informados na linha 1, sem o valor do Abono Anual (13º).

## 4 Rendimentos isentos e não tributáveis:

1. Total das parcelas isentas do Imposto de Renda (65 anos ou mais).
2. Total dos valores brutos recebidos pelos participantes a título de pensão, aposentadoria por moléstia grave ou reforma por acidente em serviço.
3. Previdência Privada Complementar – Saldo 89 a 95 (IN 1343/13)\*, Pecúlio Recebido, Resgate de Cotas Isentas.

\* Total dos valores de contribuição do participante, referente ao período de 1989 a 1995 – IN 1343 (aplica-se ao plano Funbep).

1

2

3

4

5

6

7

## 5 Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva:

1. Valor líquido referente ao Abono Anual (13º) recebido, já descontado o Imposto de Renda e demais deduções.
2. Valor do Imposto de Renda retido sobre o Abono Anual (13º).
3. Campo utilizado especificamente para participantes que realizaram a opção pela Tabela de IR Regressivo ou que são residentes no exterior.

## 6 Rendimentos Recebidos Acumuladamente – RRA:

1. Valores recebidos acumuladamente de anos-bases anteriores.
2. Total dos valores pagos referentes à Pensão Alimentícia, sem o valor do Abono Anual (13º).
3. Total do Imposto de Renda retido sobre os valores recebidos acumuladamente, inclui o valor do Abono Anual.
4. Total das parcelas isentas do Imposto de Renda incidentes sobre RRA, exceto IN1343/13 (incluída no item 4.4).

## 7 Informações complementares:

- Beneficiários de Pensão Alimentícia
- Informações referentes a depósitos judiciais (exigibilidade suspensa)
- Contribuição para entidade de previdência complementar
- Informação sobre a IN 1343/13
- Optantes Regime Regressivo
- Residentes no exterior

EM RELAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE SEU PLANO DE PREVIDÊNCIA NO FUNBEP, LEMBRE-SE QUE:

As contribuições para o plano deverão ser declaradas em “Pagamentos e Doações Efetuados”, no campo referente a “Contribuições a Entidades de Previdência Privada”, informando o CNPJ e o nome do Funbep:

**Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado  
CNPJ - 76.629.252/0001-46**

O Funbep enviará, via correio, para os participantes ativos e autopatrocinados o Informativo de Contribuições que detalha as contribuições feitas para os planos em 2018. O documento também pode ser obtido na Área do Participante do site.

A dedução das contribuições para planos de previdência privada, feitas pelo participante em seu benefício ou de seus dependentes, está limitada a 12% do total dos rendimentos tributáveis no ano. Esse limite inclui as contribuições para o plano no Funbep e outros investimentos em previdência como PGBL (os planos VGBL não são dedutíveis).

## Um fórum para discutir os principais temas jurídicos do setor

O Funbep promoveu a 12ª edição do Workshop Jurídico de Previdência Complementar, criado para analisar as demandas judiciais relativas à entidade, bem como as principais questões legais que impactam o sistema.

O evento reuniu, no dia 18 de dezembro, advogados das áreas trabalhista, cível e previdenciária do Itaú Unibanco e representantes dos escritórios de advocacia que atendem a entidade, além de conselheiros, diretores e colaboradores do Funbep. No total, 98 convidados assistiram aos quatro painéis apresentados por especialistas que discutiram aspectos essenciais para garantir o

pagamento dos benefícios definidos nos Regulamentos que constituem o contrato previdenciário de cada plano, estabelecido entre a entidade e os participantes. As apresentações possibilitaram o intercâmbio de informações sobre os temas jurídicos de maior relevância hoje para o sistema brasileiro de previdência complementar fechada, com destaque para os riscos decorrentes de demandas que comprometem o cumprimento dos Regulamentos por desconsiderarem, entre outros, os aspectos atuariais envolvidos no cálculo dos direitos e deveres da entidade, patrocinadoras e participantes. Sobretudo diante do aumento da longevidade, o cuidado com a boa gestão das questões jurídicas se torna ainda mais indispensável para a saúde financeira dos planos, a solidez da entidade e o fomento do setor.

### A opinião dos participantes

98% consideraram a clareza e objetividade dos painéis como ótima ou boa

100% classificaram a organização do evento como ótima ou boa

99% entenderam como ótima ou boa a aplicabilidade do tema à sua área de atuação

97% avaliaram os temas apresentados como ótimos ou bons

99% definiram como ótimo ou bom o domínio do conteúdo pelos palestrantes



## Veja os tópicos mais relevantes de cada apresentação:

“Há várias definições sobre o que é ética. Numa descrição clássica, a ética está associada aos valores morais que orientam o comportamento humano em sociedade, enquanto a moral são os costumes, regras, tabus e convenções estabelecidas por cada sociedade. Na minha visão, trata-se da arte da convivência. Por isso mesmo, ela vem do exemplo, por meio dos pais no âmbito familiar e das lideranças no ambiente profissional e público. A ética está, portanto, ligada ao conhecimento e ao respeito de limites e regras em todos os tipos de relacionamento. Diante de dilemas éticos, devemos sempre nos fazer três perguntas – Eu posso? Eu quero? Eu devo? – e essas respostas podem nos orientar de modo decisivo.”

**Deives Rezende Filho,**  
da Condurú Coaching  
Executivo e Mentoring

“A previdência complementar é resultante de um esforço de poupança e seus benefícios baseiam-se em regras específicas e cálculos atuariais complexos. Esses benefícios não podem, portanto, estar sujeitos a revisões fundamentadas em pleitos não previstos no contrato previdenciário e no custeio dos planos. A preservação do sistema está diretamente ligada à necessidade de segurança jurídica. A boa notícia é que existe, no âmbito do Judiciário, uma compreensão cada vez maior de que a concessão do benefício de previdência complementar depende da prévia formação de reservas, de modo a evitar o desequilíbrio atuarial dos planos e proteger o patrimônio pertencente ao conjunto dos participantes nos modelos mutualistas.”

**Adriana de Carvalho Vieira,**  
do escritório Messina,  
Martins, Lencioni e Carvalho  
Advogados Associados

“Esses debates são muito enriquecedores para a troca de experiências e ideias entre os participantes. Nesse sentido, vale abordar a importância dos recursos repetitivos no julgamento de temas sensíveis ao setor. Os recursos repetitivos representam um grupo de recursos especiais que discutem as mesmas teses, ou seja, fundamentados em idêntica questão de direito. Após o julgamento e publicação da decisão colegiada sobre o tema repetitivo pelo Superior Tribunal de Justiça a tese firmada deve orientar os demais processos no país, a fim de assegurar celeridade na tramitação dos pleitos, isonomia de tratamento às partes no processo e segurança jurídica. Felizmente, essas decisões têm levado a um grande avanço na preservação do direito previdenciário privado.”

**Lara Corrêa  
Bresciani,**  
do escritório Tôrres,  
Florêncio, Corrêa,  
Oliveira Advocacia

“Diversos recursos repetitivos de relevância têm sido julgados, constituindo teses que afetam todo o sistema e geram maior entendimento de suas particularidades. Entre eles, merece destaque o recurso julgado pelo STJ em junho de 2018 que tratou da ilegitimidade da patrocinadora para figurar no polo passivo de litígios relativos aos planos previdenciários, envolvendo, por exemplo, a concessão e a revisão de benefício ou o resgate da reserva de poupança. Isso ocorre em virtude de sua personalidade jurídica autônoma frente à entidade de previdência complementar. O próprio STJ esclareceu, contudo, que não se incluem, no âmbito da matéria afetada, as causas originadas de eventual ato ilícito, contratual ou extracontratual, praticado pela patrocinadora.”

**Cauã Resende,**  
do escritório  
Junqueira de Carvalho  
e Murgel Advogados  
Associados



# 8 ■ pingue-pongue

Depois de 36 anos de muito trabalho, sendo 16 deles como um dos responsáveis pelo processo de consolidação e governança na gestão dos planos de previdência fechados do Itaú Unibanco (hoje, são 19 planos na Fundação Itaú Unibanco, que ultrapassam 54.100 participantes e assistidos, e 2 planos no Funbep, com mais de 6.500 participantes e assistidos), Arnaldo Serighelli se despede de suas funções.

## Um grande legado para o futuro

Ele deixará a Diretoria das entidades no dia 31 de março para se aposentar. Entre seus projetos, estão a criação de uma consultoria e, sobretudo, estar mais próximo dos netos, Alex e Mateus. “Saio com a satisfação de deixar um legado sólido, construído com muita dedicação e carinho”, avalia, com razão.

A seguir, os principais trechos de sua entrevista para o **Com você**:

### As origens

“Sou descendente de italianos por parte de pai e de portugueses por parte de mãe. Meus pais se conheceram em Curitiba e, quando se casaram, minha mãe tinha 29 anos e meu pai, 34. Somos em quatro irmãos – dois homens e duas mulheres. Meu pai era conservador e muito amigo das pessoas e minha mãe sempre foi rigorosa, trabalhou muito e era bastante independente. Acabei herdando características dos dois. São valores essenciais que marcaram minha vida: honestidade acima de tudo, esforço individual, performance, dinamismo e a busca de ser sempre melhor e prosperar.”

### Trabalho desde cedo

“Meu primeiro emprego foi aos 16 anos, em 1976. Estudava à noite e, de dia, era office-boy numa joalheria. Fiquei seis meses e saí para trabalhar com meu pai, na alfaiataria dele, cuidando da parte administrativa. Foram tempos muito bons, gostava de conviver com ele. Era um homem simples e de bom coração! Aos 18 anos, entrei no setor de informática do Bamerindus, mas, quando ingressei na faculdade de Administração, tive que sair, pois meu curso era de manhã. À tarde, comecei a dar aulas como instrutor no Senac. Mas também cheguei a atuar como vendedor na Liderança Capitalização, empresa do Grupo Silvio Santos, e como agente de turismo.”





# 9 pingue-pongue



## A carreira no Banestado

“Entrei no Banestado como praticante, em 1982, aos 21 anos, e fui admitido no concurso para escriturário, dois anos depois. Em 85, foi criado um sistema de carreira, com a realização de concursos internos para preenchimento de vagas. Passei no concurso para analista de marketing júnior e, em três anos, já era coordenador de equipe. Fui, então, convidado para ser gerente de produto e, depois de dois anos, me tornei gerente de Propaganda. Tinha apenas 31 anos e era um cargo de grande responsabilidade. Em 92, assumi a gestão de todas as atividades de relações públicas, patrocínio e comunicação interna e externa do banco. Em 95, fui nomeado consultor de Marketing da Presidência, continuando à frente dessas atividades e também da propaganda.

Depois de quase três anos, me tornei gerente de Divisão, cuidando da arrecadação do banco, central de atendimento e desenvolvimento de produtos, com mais de 200 funcionários. Em função dos resultados desse trabalho, fui chamado para liderar a Diretoria de Seguridade no Funbep, em outubro de 98, como responsável pelos planos de previdência e de saúde do Banestado.

Em 99, como o banco ia ser privatizado, participei da preparação para a venda e,

nesse período, realmente aprendi muito sobre previdência e saúde. O Banestado foi adquirido pelo Itaú em outubro de 2000 e fiz parte do processo de transição até que, no final de 2002, fui convidado para organizar a previdência fechada do banco, em São Paulo.”

## Consolidação de planos

“Fui transferido em janeiro 2003, com o desafio de estruturar a previdência fechada do Itaú. Naquele momento, a grande preocupação era a governança porque, nos processos de fusão e aquisição nos quais o banco participava, as negociações muitas vezes envolviam a incorporação de entidades ou planos de previdência. Era necessário, então, criar um modelo de gestão, com a participação de profissionais do banco nos Conselhos dessas entidades, bem como de representantes de participantes e assistidos. Promovemos uma grande reestruturação, passando de sete para duas entidades e ainda há negociações para a centralização de todos os planos na Fundação Itaú Unibanco, sempre respeitando a legislação do setor e os direitos dos participantes e assistidos. Para isso, foi essencial criarmos uma cultura de comunicação e relacionamento, tratando de todos os temas e informações com muito respeito e transparência.”

## A aposentadoria

“Quando vim para São Paulo, minha família continuou morando em Curitiba. Sou casado há quase 36 anos com minha esposa Lucrécia e temos três filhas (Vanessa, que estudou Enfermagem como a mãe, Andressa, que fez Administração de Empresas, e Taíssa, que cursou Engenharia Química) e dois netos: Mateus, de 6 anos, e Alex, de 13. Nos últimos 16 anos, vivi entre São Paulo e Curitiba, além dos compromissos profissionais em outras cidades. No entanto, em 2018, resolvi me aposentar e retornar definitivamente para minha casa, em Curitiba. Juntamente com o diretor presidente da Fundação, Reginaldo Camilo, decidimos fazer uma transição para o meu desligamento efetivo que ocorrerá no dia 31 de março deste ano.”

## Missão cumprida

“Quando observo a qualidade de nossa gestão, tenho a sensação de missão cumprida. Sempre há oportunidades de melhoria, mas saio com muita satisfação por esse legado no que diz respeito à organização de processos, governança, segurança, transparência, comunicação e relacionamento. Temos hoje uma equipe bem formada e cada vez mais qualificada que encontra aqui a possibilidade de desenvolvimento de carreira, o que é, sem dúvida, um grande estímulo à boa performance e ao crescimento.”

Com você  jan/fev 2019

2  fique por dentro  
3  gestão  
4  imposto de renda  
6  workshop jurídico  
8  pingue-pongue  
10  relacionamento  
11  acontece  
12  história de vida  
13  funbep em números

## Uma mensagem para os participantes e assistidos

“Nesses 16 anos, o sistema de previdência complementar brasileiro evoluiu muito, em termos de legislação, segurança e fiscalização. As pessoas estão percebendo mais a importância de poupar para a aposentadoria, não apenas em função da situação do INSS, mas também do aumento da longevidade. Por isso, é essencial valorizar esse benefício oferecido pelas patrocinadoras, entender o funcionamento de seu plano, conhecer as regras e cuidar de sua aposentadoria, de forma organizada e consciente. Essa missão é de todos. Às vésperas da minha aposentadoria, posso garantir que meu plano de previdência é um tesouro que tenho e me permitirá pensar no trabalho como uma ocupação e não como uma necessidade. Desejo, sinceramente, que todos saibam se planejar adequadamente nesse sentido, deixando o consumo presente um pouco de lado em prol dessa segurança financeira no futuro!”

## E para a equipe

“Precisamos ter sempre em nossa vida objetivos e metas, pessoais e profissionais. Os objetivos devem ser de curto, médio e longo prazos e as metas têm que ser revistas periodicamente. Sempre que temos metas para atingir a nossa mente cria, o desejo atrai e a fé realiza. Espero que todos definam e conquistem as metas em suas trajetórias!”

# 10 ■ relacionamento

Mais uma vez, o tradicional evento em comemoração ao Dia do Aposentado marcou um momento muito especial na vida dos homenageados escolhidos pelas fundações para representar os seus assistidos.

## Demonstração de respeito e carinho aos aposentados

Organizada pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp) e pelo Sindicato Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Sindapp), a ação dá início ao calendário institucional do setor. Realizado em São Paulo (SP), no dia 23 de janeiro (véspera da data oficial), o evento demonstra a importância dos aposentados que são um grande exemplo para todos os profissionais na ativa, pois souberam se planejar para o futuro. Com um público de mais de 200 pessoas, a cerimônia contou com a entrega de diplomas em homenagem aos cerca de 70 assistidos indicados por suas entidades, além de duas palestras. O presidente do Instituto de Longevidade da Mongeral Aegon, Nílton Molina, abordou a necessidade da reforma da Previdência e do fim do preconceito contra os idosos e o psicólogo e escritor Ricardo de Faria Barros explicou como a alimentação saudável, as atividades físicas, os relacionamentos sociais e as emoções positivas, entre outros aspectos, promovem o envelhecimento feliz.

“A cerimônia é um momento de comemoração. Celebramos aqui tanto a vida dos nossos aposentados, sua dedicação e compromisso com o futuro, quanto a realização de nosso trabalho, de forma ética e segura. Temos realmente a sensação do dever cumprido, em relação aos compromissos assumidos em cada plano, quando vemos nossos aposentados recebendo essa homenagem tão merecida! Atuamos com muito empenho para que eles possam desfrutar seus benefícios.”

**Reginaldo Camilo,**  
diretor presidente do Funbep



“Estou aposentado desde 1999. Depois da aposentadoria, fiz o curso de Direito, trabalhei na Junta Comercial, em Curitiba, e assumi a Presidência da Associação Banestado. Hoje, estou no segundo mandato e sou também conselheiro da AFAB. Nunca parei de trabalhar, pois a cabeça tem que continuar sendo desafiada. Acho que todos os aposentados devem procurar uma atividade que lhes agrade para se manterem ativos. Pode ser um trabalho voluntário, ajudando alguma instituição. Sei que existem pessoas mais sossegadas e tudo depende do estilo de cada um, mas o convívio social e profissional nos mantém mais alertas.

Fiquei muito contente com o convite do Funbep para essa homenagem. Tenho um ótimo relacionamento com a entidade e sou sempre bem atendido por toda a equipe.”

**Valdemar José Cequinel**

Com você



jan/fev  
2019

- 2 ■ fique por dentro
- 3 ■ gestão
- 4 ■ imposto de renda
- 6 ■ workshop jurídico
- 8 ■ pingue-pongue
- 10 ■ **relacionamento**
- 11 ■ acontece
- 12 ■ história de vida
- 13 ■ funbep em números

## Revisão de benefícios

Em janeiro deste ano, os segurados da Previdência Social (INSS) que recebem acima do salário mínimo tiveram seus benefícios reajustados em 3,43%, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado em 2018. Assim, em cumprimento às disposições determinadas em Regulamento, também foram revistos os benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão dos assistidos do plano Funbep I (referentes aos benefícios cuja concessão da suplementação de aposentadoria se deu até 04/11/2005), na folha de fevereiro, retroativamente a janeiro.



## Já baixou o app do Funbep no seu celular?

No final do ano passado, o Funbep disponibilizou mais uma opção de acesso às informações do seu plano: um app exclusivo que pode ser obtido gratuitamente na App Store (para sistema iOS) ou no Google Play (para sistema Android). Com o aplicativo instalado em seu celular, basta usar a mesma senha da Área do Participante para conhecer todos os conteúdos disponíveis. Acesse agora mesmo!



## Em breve, um novo começo!



“Como meus filhos já estão criados, minha esposa e eu vamos iniciar uma nova fase: em março, estamos de mudança para Portugal.”

**Sergio Athayde Silva** faz questão de afirmar que o aposentado precisa ser protagonista de sua vida. Ele é um bom exemplo: aos 74 anos, está de mudança.

“Comecei minha carreira no Banestado, em 1966, no Rio de Janeiro, minha cidade natal. Sempre fui muito dedicado e cheguei à Gerência Administrativa da agência Assembleia em menos de sete anos. No final da década 70, porém, depois de ser preso e condenado por minhas atividades políticas, fui destituído do meu cargo e todas as minhas promoções foram retiradas. Eram tempos difíceis, mas continuei no banco e tive que recomeçar minha carreira.

Em 1984, decidi morar em Curitiba e permaneci no Banestado por mais dez anos até me aposentar. Depois

da aposentadoria, tive a grata surpresa de ser anistiado pelo banco, recuperei minhas promoções e fui reconduzido simbolicamente ao meu último cargo.

Sempre estive envolvido com o movimento sindical, participei da direção do Sindicato dos Bancários até me aposentar e cheguei a ocupar uma das diretorias da Central Única dos Trabalhadores (CUT), no Paraná. Nesse período, comecei a fazer faculdade de Teologia, mas não concluí.

Em função de um sério problema de saúde, fiquei distante de tudo. Felizmente, consegui me recuperar, mas saio pouco porque tenho

uma anemia crônica. Gosto muito de ler sobre religião, ciência e filosofia. Tenho cinco filhos já graduados: Antônio Jorge, Rodrigo, Mariana, Neusa e Rafaela. Somos muito próximos e nos reunimos praticamente todos os finais de semana. Márcia, minha esposa há mais de 30 anos, me ajudou a criar meus três filhos de casamentos anteriores. Costumo dizer que ganhei na loteria, ela sempre foi sensacional!

Hoje, o plano Funbep I é fundamental para minha tranquilidade, me assegurando uma boa posição financeira em relação à aposentadoria do INSS. Os recursos do

Funbep são muito bem administrados. Por outro lado, nosso plano é mutualista – ou seja, é de todos – e quando alguns participantes buscam demandas indevidas acabam prejudicando os demais. Precisamos ficar atentos a isso!

Como meus filhos já estão criados, Márcia e eu vamos começar uma nova fase. Estamos de mudança para Portugal em março. A vida lá é muito boa, principalmente para os aposentados. Os custos são menores, os portugueses são muito acolhedores e vou para a terra dos meus antepassados. Estamos muito animados!”

